

# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 3879/989/20 **Poder** LEGISLATIVO

Município Matão

**Entidade** CÂMARA MUNICIPAL DE MATÃO

**Período** 04/2020

**Relator** Dr. Antonio Roque Citadini

Unidade Fiscalizadora UR-13 UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA

**Responsável** LUIS CONSTANTE MANSINI

Cargo PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**CPF** 020.543.038-44

**Período de Gestão** 01/01/2019 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções Nº 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

# 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

# 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Poder não possui Restos a Pagar

#### 2.2 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
4/2019	R\$ 4.462.781,66	R\$ 231.134.622,48	1,9308%	6,0000%
8/2019	R\$ 4.453.935,94	R\$ 223.632.089,36	1,9916%	6,0000%
12/2019	R\$ 4.788.791,92	R\$ 228.933.204,02	2,0918%	6,0000%
4/2020	R\$ 5.093.752,52	R\$ 237.177.138,88	2,1477%	6,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

# 2.3 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 42.497,27
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 0.00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 230.112,13
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 791.937,27
(-) Valores Restituíveis	R\$ 12.330,56
(=) Liquidez do Período	R\$ -991.882,69
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 0,00
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 4.948.915,89
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 0.00
(=) Liquidez Projetada	R\$ -5.940.798,58

A verificação da situação de liquidez apresenta déficit no resultado do período atual e no projetado para o exercício revelando-se desfavorável frente ao adimplemento dos compromissos, comprometendo, por conseqüência, a execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, fato esse que merece toda a atenção da Administração, devendo ser alertada para os ajustes necessários frente aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

#### 2.4 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o
Nomenclatura		Inscrição	Baixa	Período Seguinte
Restos a Pagar				

<u>Processados</u>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Restos a Pagar Não Processados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consignações	R\$ 9.861,04	R\$ 246.735,23	R\$ 245.808,97	R\$ 10.787,30
Depósitos	R\$ 0,00	R\$ 3.039,26	R\$ 1.496,00	R\$ 1.543,26
Outros	R\$ 0,00	R\$ 2.348.216,02	R\$ 1.976.756,52	R\$ 371.459,50
Total	R\$ 9.861,04	R\$ 2.597.990,51	R\$ 2.224.061,49	R\$ 383.790,06

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

 Data da Geração:
 17/07/2020

 Hora da Geração:
 20:41:33